



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

APROVADO

Em 14 de agosto de 2023

Sessão Ordinária

PRESENTE

Aos dezenove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Mário Lúcio Ribeiro Marquez e com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Ângela Maria Henriques, Adelino Gonçalves Mendes, Diego Pedrosa de Souza, Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente colocou a **ata da Sessão Ordinária de 05 de junho de 2023** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por 7 (sete) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **ofício circular nº 143/2023** da Secretária Municipal de Educação, Dra. Renata Cristine Roseira, através do qual informou que o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação e a Administração Municipal decidiram que apenas os alunos terão direito a alimentação escolar. Dando sequência à sessão, o Presidente informou que a **Prestação de Contas do Hospital José Monteiro, referente ao mês de maio de 2023** estava à disposição dos vereadores para análise. Não havendo matérias do Executivo Municipal passou-se para as matérias do Legislativo Municipal. O Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 013/2023**, de autoria do Vereador Ivanildo Mendes de Oliveira, através do qual requeria ao Prefeito Municipal que: I - Encaminhe a esta Casa de Leis a cópia do contrato referente à obra em andamento na Rua Cândido Peralva (Rua do DETRAN); II - Caso a obra esteja sendo realizada em razão de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) celebrado com o Ministério Público, requer uma cópia desse TAC. É importante que tenhamos acesso a esse documento, a fim de compreendermos as obrigações e compromissos assumidos pelo município perante o Ministério Público em relação à mencionada obra; III - Requer também uma cópia do contrato de locação do maquinário utilizado na obra, firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Dionísio Guimarães Fraga Eireli-ME; IV - Por fim, requer a disponibilização da documentação da Defesa Civil e da Secretaria de Meio Ambiente que autorizaram a obra de corte do barranco na referida rua. A apresentação desses documentos é fundamental para garantir que todas as devidas autorizações e regulamentações legais foram cumpridas durante o processo de execução da obra. Após a leitura o Presidente concedeu a palavra



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

ao autor do requerimento, Vereador Ivanildo, que explanou sobre a importância do seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou o requerimento em discussão e, após algumas considerações dos demais Vereadores, em votação, ficando **reprovado por 04 (quatro) votos a 3 (três). Voto contrário dos Vereadores Adelino, Ângela, Paulo César e Éderson. Voto favorável dos Vereadores Ana Beatriz, Diego e Ivanildo.** Dando prosseguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 014/2023**, de autoria do vereador Ivanildo Mendes de Oliveira, através do qual requeria ao Presidente da Câmara Municipal de Apiacá que conceda moção aplausos aos servidores da Secretaria Municipal de Obras. Após a leitura o Presidente concedeu a palavra ao autor do requerimento, Vereador Ivanildo, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou o requerimento em discussão e, após algumas considerações dos demais Vereadores, em votação, ficando **aprovado por 07 (sete) votos a 0 (zero).** Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento de Representação**, conforme despacho proferido pela Mesa Diretora nos termos do artigo 345 do Regimento Interno. Após a leitura o Presidente informou que nos termos do artigo 345 do Regimento Interno a Representação será incluída no Expediente da Sessão Ordinária para leitura, por duas Sessões consecutivas. Assim, o Presidente esclareceu que na próxima sessão também haverá a leitura desta representação, seguindo o rito estabelecido no Regimento Interno. Dando sequência à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 021/2023**, de autoria Vereador Ivanildo Mendes de Oliveira, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal de Apiacá que encaminhasse para a Câmara Municipal de Apiacá Projeto de Lei que autoriza o consumo de merenda escolar por professores e demais servidores lotados nas unidades da rede municipal de ensino, onde ela é oferecida aos alunos, conforme projeto indicativo anexo. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Ivanildo, que explanou sobre a importância do pedido. Em seguida o Presidente informou que nos termos do §2º do artigo 218 do Regimento Interno é vedada a discussão e votação das indicações. Dando continuidade à sessão o Presidente, nos termos do §3º do artigo 236 do Regimento Interno, solicitou à secretária a leitura do **Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo referente à Prestação de Contas Anual – Exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Apiacá, de responsabilidade do Sr. Fabrício Gomes Thebaldi.** Após a leitura o Presidente informou que o Parecer do Tribunal de Contas será encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para juntada ao processo da prestação de contas, seguindo-se os trâmites regimentais. Não havendo mais



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

matérias a serem deliberadas nesta sessão o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Com a palavra a Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho fez um **requerimento verbal** ao Prefeito Municipal de Apiacá pedindo que informasse se está previsto acontecer o concurso leiteiro municipal no mesmo período da festa em louvor a Senhora Sant'Ana, tradição municipal que oportuniza aos produtores participarem de premiações e compartilhar experiências e exposição de seus animais, sendo atrativo ao município. A Vereadora justificou seu requerimento informando que há rumores que não acontecerá tal evento tradicional por conta de recessão financeira da Administração. Em seguida o Presidente colocou o requerimento em discussão e, após algumas considerações dos demais Vereadores, em votação, ficando **aprovado por 07 (sete) votos a 0 (zero)**. Após algumas falas dos vereadores nas considerações finais e não havendo mais quem usasse da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e comunicou que do dia 01 a 31 de julho a Câmara Municipal estará de recesso, nos termos do §2º do artigo 5º do Regimento Interno. O Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 07 de agosto de 2023, segunda-feira, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal e declarou encerrada essa sessão, cuja ata vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora, Vereador Paulo César de Oliveira.

Mesa Diretora - CMA
Secretário